DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 379** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

DECISÃO DE CORREÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONSIDERANDO que foram utilizadas nos instrumentos contratuais abaixo mencionados, dotações orçamentárias equivocadas;

CONSIDERANDO, entretanto, a desnecessidade de alteração dos mencionados instrumentos, por aditivo, uma vez que a Lei garante a possibilidade de apostilamento[1].

DETERMINO a correção, por apostilamento, nos sistemas próprios, das informações referentes aos instrumentos de contrato, publicando-se, em sequência, a correção, por "errata" dos extratos já publicados.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS:

01) CONTRATO 001/2022 - Processo 001/2022 - Inexigibilidade 001/2022 - Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado em Licitações e Contratos Administrativos, para prestação de serviços técnicos profissionais consistentes em CONSULTORIA / ASSESSORIA NA REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS E TREINAMENTO DOS SENHORES VEREADORES E SERVIDORES DA CASA, COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS ADEQUADAS À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021).
Dotação informada: 01.02.01.01.031.0001.2004.3390.3500 - FICHA 12
Dotação correta: 01.02.01.01.031.1001.4005.3390.3500 - FICHA 14
Informando que a especificação da estrutura é a mesma, qual seja MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

---

[1] *Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

02) CONTRATO 003/2022 - Processo 002/2022 - Dispensa 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa (emissora de TV aberta) para TRANSMISSÃO / VEICULAÇÃO de publicidade institucional da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais.
Dotação informada: 01.02.01.01.031.0001.2006.3390.3900 - FICHA 20
Dotação correta: 01.02.01.01.031.1001.4007.3390.3900 - FICHA 20
Informando que a especificação da estrutura é a mesma, qual seja PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

03) CONTRATO 002/2022 - Processo 003/2022 - INEXIGIBILIDADE 002/2022 - Objeto: Contratação de empresa que presta serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira para acompanhamento mensal dos relatórios contábeis de prestação de contas via SICOM, SICONFI, DCTF e demais vinculados a administração pública; - fechamento de período contábil e auditoria interna das informações contábeis; - assessoria financeira de controle das contas bancárias da Câmara Municipal; - assessoria do patrimônio; bem como suporte via telefone e demais meios de comunicação.
Dotação informada: 01.01.01.01.031.0001.4001.3390.3900 - FICHA 05
Dotação correta: 01.01.01.01.031.1001.4015.3390.3900 - FICHA 09
Informando que a especificação da estrutura é a mesma, qual seja MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

04) NOTA DE EMPENHO - Processo 004/2022 - DISPENSA 002/2022 - Objeto: Contratação de empresa para produção de filme institucional da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG.
Dotação informada: 01.02.01.01.031.0001.2007.3390.3900 - FICHA 23
Dotação correta: 01.02.01.01.031.1001.4016.3390.3900 - FICHA 25
Informando que a especificação da estrutura é a mesma, qual seja MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E EVENTOS DIVERSOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2022.

CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS: 82975850000

Assinado digitalmente por CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS:82975850000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS:82975850000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.22 13:01:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CARLOS PETROCELLI SILVA MORAIS – Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Na publicação do dia 10/01/2022, referente ao Processo Licitatório nº 001/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, cujo objeto é Contratação de escritório de advocacia especializado em Licitações e Contratos Administrativos, para prestação de serviços técnicos profissionais consistentes em CONSULTORIA / ASSESSORIA NA REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS E TREINAMENTO DOS SENHORES VEREADORES E SERVIDORES DA CASA, COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS ADEQUADAS À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, Contrato nº 001/2022;

Onde se lê a dotação:

01.02.01.01.031.0001.2004.3390.3500 - FICHA 12;

Leia-se:

01.02.01.01.031.1001.4005.3390.3500 - FICHA 14.

A correção foi efetivada nos sistemas próprios desta Casa, por APOSTILAMENTO, com fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133/2.021.Vejamos:

> *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*
>
> *I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*
>
> *II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*
>
> *III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*
>
> *IV - empenho de dotações orçamentárias."*

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 22 de Fevereiro de 2022.

CARLOS PETROCELLI SILVA MORAIS: 82975850000

Assinado digitalmente por CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS: 82975850000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS:82975850000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.22 13:02:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CARLOS PETROCELLI SILVA MORAIS – Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Na publicação do dia 03/02/2022, referente ao Processo Licitatório nº 004/2022, Dispensa nº 002/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa para produção de filme institucional da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG, Instrumento de Contrato substituído pela Nota de Empenho, conforme Art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993;

Onde se lê a dotação:

01.02.01.01.031.0001.2007.3390.3900 - FICHA 23;

Leia-se:

01.02.01.01.031.1001.4016.3390.3900 - FICHA 25.

A correção foi efetivada nos sistemas próprios desta Casa, por APOSTILAMENTO, com fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133/2.021.Vejamos:

> *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*
>
> *I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*
>
> *II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*
>
> *III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*
>
> *IV - empenho de dotações orçamentárias."*

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 22 de Fevereiro de 2022.

CARLOS PETROCELLI SILVA MORAIS: 82975850000

Assinado digitalmente por CARLOS PETROCELLI SILVA MORAIS: 82975850000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS PETROCELLI SILVA MORAIS:82975850000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.22 13:02:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CARLOS PETROCELLI SILVA MORAIS – Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Na publicação do dia 11/02/2022, referente ao Processo Licitatório nº 003/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, cujo objeto é Contratação de empresa que presta serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira para acompanhamento mensal dos relatórios contábeis de prestação de contas via SICOM, SICONFI, DCTF e demais vinculados a administração pública; - fechamento de período contábil e auditoria interna das informações contábeis; - assessoria financeira de controle das contas bancárias da Câmara Municipal; - assessoria do patrimônio; bem como suporte via telefone e demais meios de comunicação, Contrato nº 002/2022;

Onde se lê a dotação:

01.01.01.01.031.0001.4001.3390.3900 - FICHA 05;

Leia-se:

01.01.01.01.031.1001.4015.3390.3900 - FICHA 09.

A correção foi efetivada nos sistemas próprios desta Casa, por APOSTILAMENTO, com fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133/2.021. Vejamos:

> *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*
>
> *I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*
>
> *II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*
>
> *III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*
>
> *IV - empenho de dotações orçamentárias."*

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 22 de Fevereiro de 2022.

CARLOS PETROCELLI SILVA MORAIS: 82975850000

Assinado digitalmente por CARLOS PETROCELLI SILVA MORAIS: 82975850000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS PETROCELLI SILVA MORAIS: 82975850000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.22 13:03:25-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CARLOS PETROCELLI SILVA MORAIS – Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Na publicação do dia 18/02/2022, referente ao Processo Licitatório nº 002/2022, Dispensa nº 001/2022, cujo objeto é Contratação de empresa (emissora de TV aberta) para TRANSMISSÃO / VEICULAÇÃO de publicidade institucional da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, Contrato nº 003/2022;

Onde se lê a dotação:

01.02.01.01.031.0001.2006.3390.3900 - FICHA 20;

Leia-se:

01.02.01.01.031.1001.4007.3390.3900 - FICHA 20.

A correção foi efetivada nos sistemas próprios desta Casa, por APOSTILAMENTO, com fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133/2.021.Vejamos:

> *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*
>
> *I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*
>
> *II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*
>
> *III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*
>
> *IV - empenho de dotações orçamentárias."*

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 22 de Fevereiro de 2022.

CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS:82975850000

Assinado digitalmente por CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS:82975850000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS:82975850000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.22 13:04:04-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS – Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo